



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3075, de 20 de junho de 2016.

EMENTA: ALTERA DECRETO Nº 2634, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CMD.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Nº 2634, de 17 de Dezembro de 2014, que designa os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD, conforme alterações descritas abaixo:

Representantes dos Membros do Setor Público:

No lugar do Titular Antônio Carlos Dadalto, nomeia-se o Sr. Luiz Arrivabeni;
No lugar do Suplente Luiz Arrivabeni, nomeia-se o Sr. Antônio Carlos Dadalto;
No lugar da Titular Karolina Magnago, nomeia-se o Sr. Douglas Caliman e
No lugar do Titular Antônio Fabrício Arrivabene Boninsenha, nomeia-se o Sr. Rodrigo Pereira Tessaro

Representantes das Associações Populações e Comunitárias:

No lugar da Titular Evanda Calvi Agrizzi, nomeia-se o Sr. Marcio Cleber Caliman.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 20 de junho de 2016.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
da P.M.M.
Em, 20/06/2016.

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI



Silvania Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 20 / 06 / 2016

Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1